



Associação de Futebol de Évora

FUNDADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1926

Assembleia Geral Extraordinaria

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 36º, n.º1 alinea c), dos Estatutos da Associação de Futebol de Évora, e tendo em conta o disposto no Art.º. 39º, n.º3 alinea a) dos mesmos, convoco todos os filiados para o dia 14 de Fevereiro de 2020, pelas 21.30h, na Sede da Associação de Futebol de Évora, sita na Rua Gazeta Eborense, n.º2-A, em Évora, para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinaria, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Unico – Eleição do delegado representante da AFEvora, à Assembleia Geral da F.P.F.

Nos termos do disposto no Art.º 42º, dos referidos estatutos, a Assembleia reunirá à hora marcada, desde que estejam presentes, pelo menos, um numero de sócios representando metade do total de votos e meia hora depois com qualquer número de socios.

Os representantes dos clubes devem fazer-se acompanhar de credencial do clube.

Évora, 28 de Janeiro de 2020

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

Dr. Carlos Alberto Vicente d'Almeida